



**ACAMPAMENTO MARGARIDAS**  
**“NEM TUDO É CARNAVAL”**

**REGULAMENTO GERAL**

**1. Cenário**

- a.** O Agrupamento 707 do CNE promove o Acampamento Margaridas subordinado ao tema – NEM TUDO É CARNAVAL

**2. Organização**

- a.** Pretende-se que o Acampamento Margaridas seja marcado por aventuras escutistas e uma vivência dos Homens que num dia receberam o Amor e a Luz de Cristo e se tornaram peregrinos e missionários de Jesus.
- b.** O Acampamento das Margaridas procurou e procura ser sempre uma Festa do Escutismo de vários Agrupamentos e de diferentes Regiões.

**3. Objectivos**

- a.** Iniciar um novo Século de movimento Escuta sempre fiel aos princípios do seu fundador.
- b.** Contribuir para a formação integral dos jovens através de ideias novas para uma nova geração.
- c.** Proporcionar uma atividade, onde a técnica e o Escutismo no seu espírito de globalização estejam sempre atuais.
- d.** Promover entre todos os escuteiros de que o encontro nesta data não é por mero acaso e que de facto Nem Tudo é Carnaval, mas sim um Escutismo Renovado, num Mundo Novo, em Comunhão na Igreja.

**4. Estruturação**

- a. O Acampamento Margaridas realiza-se **no Campo de Atividades Chefe Almeida (CACChA), Rua da Fé, Malpique (39.442614, -8.301370)**.
  - b. O Acampamento é dividido em quatro Campos:
    - i. Lobos - I<sup>a</sup> Secção
    - ii. Maçaricos – II<sup>a</sup> Secção
    - iii. Touros – III<sup>a</sup> Secção
    - iv. Corvos – IV<sup>a</sup> Secção
    - v. Logística
  - c. A entrada no Campo será no sábado (de acordo com Anexo A) pelas 7:30 horas, desde quando, à ordem, se começa a montar a cidade de lona e terá o seu término na 3<sup>a</sup> feira (de acordo com Anexo A) pelas 14:30 horas.
  - d. A abertura oficial das atividades será às 14:30 horas de sábado (de acordo com Anexo A) em campo.
  - e. Aceitam-se dirigentes e caminheiros para os Serviços, assim como montagem e desmontagem das infraestruturas de campo, na sexta-feira antes, e terça-feira, com a redução no valor da inscrição constante no Anexo A ao presente Regulamento.

## **5. Constituição da organização do Acampamento:**

- a. **Direção do Acampamento:**
    - i. Chefe de Campo
    - ii. Chefe Adjunto
    - iii. Serviço Religioso
    - iv. Serviço de Saúde
    - v. Serviços Gerais
    - vi. Serviços Administrativos
    - vii. Serviços Logísticos
    - viii. Serviços de Segurança
    - ix. Serviços de Cozinha

**b. Chefes de Campo:**

- i. I<sup>a</sup> Secção
- ii. II<sup>a</sup> Secção
- iii. III<sup>a</sup> Secção
- iv. IV<sup>a</sup> Secção

**6. Chegada de Contingentes:**

- a. Feita e confirmada a Inscrição, cada secção entra para o Sub-Campo que lhes está destinado.

**7. Condições de Participação**

- a. Podem participar todos os que organizados por Patrulhas e Equipas façam a sua inscrição através do Agrupamento a que pertencem.
- b. São aceites inscrições individuais para os serviços gerais.
- c. Cada Agrupamento deve disponibilizar no mínimo um dirigente por cada grupo de 20 jovens (exceto para Lobitos que deverão disponibilizar 1 Dirigente/CD/Caminheiro por Bando).
- d. Todos os participantes devem estar conscientes de que a atividade é Escuta e não mais um Carnaval.
- e. A atividade pode ser muito dura devido às condições atmosféricas, muito embora exista um plano de contingência em caso de intempéries, a ser implementado caso se justifique e à ordem do Chefe de Campo.
- f. Recomenda-se que a participação de Escuteiros que apresentem situações clínicas agudas (Ex.: entorses; luxações; estados febris; convalescença de situações de saúde recente), seja avaliada previamente por parte dos responsáveis de Secção / Agrupamento.
- g. Os prazos das inscrições devem ser respeitados, sendo as inscrições fora da data determinada devidamente avaliadas e sujeitas à aceitação.
- h. Por motivos de seguro escutista, relembramos que tem comunicar à vossa região o deslocamento para esta Região Portalegre Castelo Branco.

## **8. Condições de Inscrição**

- a. As inscrições **só serão** aceites se feitas através dos respetivos Agrupamentos, via mail ([agr707.margaridas@gmail.com](mailto:agr707.margaridas@gmail.com)) e através do formulário disponibilizado no site da atividade:
  - i. <http://margaridas707.webnode.pt>
- b. As inscrições devem ser feitas por Bandos, Patrulhas, Equipas e Dirigentes responsáveis (impresso próprio).
- c. As inscrições isoladas de Caminheiros e Dirigentes para os serviços também deverão ser efetuadas através dos Agrupamentos;
- d. Na inscrição de Dirigentes e Caminheiros deve ser informada a Secção que apoiam nas atividades, acompanhando sempre os elementos no Campo, na atividade e **tomar as refeições com eles.**
- e. No caso de participação de unidades mistas a Chefia recomenda-se que o seja também.
- f. O custo da participação na atividade é definido anualmente e constante no Anexo A ao Regulamento.

## **9. Inscrições**

- a. A inscrição decorre até à data definida no Anexo A e o valor consta no convite enviado;
- b. Cada Agrupamento envia à Direção do 707, a ficha com inscrição, fazendo-a acompanhar do respetivo comprovativo de pagamento, **não reembolsável em caso de desistência;**
- c. **A inscrição e pagamento à entrada em campo será acrescida de 10€ por elemento.** A inscrição à entrada de campo, só acontecerá se existir espaço nos sub-campos, sujeitas a aprovação da direção de campo.
- d. Todas as operações relativas às inscrições devem ser feitas através dos Agrupamentos, até à data definida no Anexo A.
- e. Os pagamentos deverão ser efetuados preferencialmente através de transferência bancária para o seguinte NIB:

**i. NIB: 0035 0719 00004405530 59**

- f. Todas as inscrições (acompanhadas do comprovativo de transferência) deverão ser enviadas para o seguinte mail:

**i. [agr707.margaridas@gmail.com](mailto:agr707.margaridas@gmail.com)**

## **10. Vida em Campo**

- a. Para além das atividades gerais, (Abertura de Campo, Eucaristia, Feira de Agrupamentos, Encerramento), serão promovidas atividades, com base na Secção e Campo.
- b. **Não são permitidas as saídas de Campo sem a devida autorização das Chefias dos Sub-Campos.**
- c. Não são permitidas visitas ao Campo exceto no Fogo de Conselho.
- d. Fogo de Conselho - Segunda – Feira **21h00**, se as condições atmosféricas o permitirem.

## **11. Alimentação**

- a. Agrupamentos que tenham elementos com restrições alimentares, deverão assegurar a alimentação desses elementos, e será abatido 15€ da inscrição total, nos termos previstos no anexo A.

## **12. Prémios**

- a. As I<sup>a</sup>, II<sup>a</sup> e III<sup>a</sup> Secções entrarão em competição, havendo prémios para os três primeiros.
- b. As I<sup>a</sup> e II<sup>a</sup> Secções disputarão um prémio de reconhecimento que passarão ao vencedor da edição seguinte.
- c. A III<sup>a</sup> Secção tem um prémio de competição geral que se encontra em disputa (3 anos consecutivos / 5 anos alternados)
- d. Os Clãs e Alcateias receberão prémios de participação.
- e. Cada participante receberá na entrada de Campo o emblema da atividade, T-Shirt e pétala.
- f. Os Agrupamentos participantes poderão competir através das suas secções ao **Prémio 25 Anos Margaridas**. Contempla 5 provas de avaliação (1<sup>a</sup> Culinária – a melhor Sopa; 2<sup>a</sup> Construções – a construção mais imaginativa; 3<sup>º</sup> Espírito Escuta; 4<sup>º</sup> Atavio e Aprumo – Formaturas Gerais; 5<sup>º</sup> Limpeza de Campo).
- g. Na Feira dos Agrupamentos haverá prémio para a melhor Sopa de Agrupamento (A sopa deverá ser confeccionada na íntegra no local).

### **13. Disposições Finais**

- a. Serão fornecidas Madeiras para as Construções Obrigatórias, **não são permitidas pré-construções**.
- b. As Patrulhas e Equipes serão desclassificadas, no caso de permanência ou ajuda dos seus Dirigentes na construção dos seus Sub- Campos.
- c. A Pernoita para a I<sup>a</sup> Secção será sempre em Campo.
- d. Os problemas disciplinares serão resolvidos segundo o método escuta e as dúvidas e casos omissos são da competência da Direção do Campo;
- e. Não são permitidas fogueiras nos Sub – Campos de Bando/Patrulha e Equipe da I<sup>a</sup>, II<sup>a</sup> e III<sup>a</sup> Secções, sendo apenas permitida uma fogueira por Clã na IV<sup>a</sup> Secção.
- f. Os assuntos relativos à Atividade deverão ser colocados através do seguinte endereço:

  - i. [agr707.margaridas@gmail.com](mailto:agr707.margaridas@gmail.com)
  - ii. Através dos fóruns das respetivas Secções existentes no site da Atividade: <http://margaridas707.webnode.pt>
- g. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Agrupamento 707 segundo a Metodologia Escuta.

A Chefia de Campo “Margaridas”

